

Minuta de Deliberação
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de novembro de 2021.

Aprovação do encerramento do Programa de Sistema de Contenção de Rejeitos (PG - 24), estabelecido nas Cláusulas 154, 155, 156 e 157 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 154, 155, 156 e 157 do TTAC, nas Deliberações CIF 37/2016, 246/2018 e 486/2021, nas Notas Técnicas CT-GRSA nº 09/2018 e nº 04/2021, no Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 37/202 e do Relatório de Asseguração Razoável dos Auditores Independentes referente ao encerramento do Programa de Sistema de Contenção de Rejeitos (PG024), vinculado às cláusulas 154, 155, 156 e 157 do TTAC, elaborado pela Auditoria Independente Ernst & Young (EY) e encaminhado através do Ofício nº 49/2021/EY e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. **Aprovar** o encerramento do Programa de Sistema de Contenção de Rejeitos (PG - 24), estabelecido nas Cláusulas 154, 155, 156 e 157 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 04/2021, Deliberação CIF nº 486, de 18 de março de 2021 e Relatório Técnico elaborado pela Auditoria Independente Ernst & Young (EY).

Brasília/DF, xxx de novembro de 2021.

Thiago Zucchetti Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo (CIF)